



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº. 509/2016

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Portaria 463/2016, de 06 de outubro de 2016, para que o parecer seja revisto pelos membros da Comissão Multidisciplinar para elaborar proposta de regularização da vida escolar conforme processos nº 23231.000678.2016-99 e 23229.000534.2016-32, a contar de 26 de outubro de 2016.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR,
31 de outubro de 2016.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro